



Vara da Infância e da Juventude, Protetiva e Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS.

PROCESSO Nº 1045358-75.2023.8.26.0224

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Protetiva e Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA VERGARA EMMERICH DE SOUZA FERREIRA CRAVO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) RYCHARD CAYUBA SEMO, com endereço à Joao Rossi, 63, Jardim Rossi, CEP 07130-410, Guarulhos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Pedido de Medida de Proteção por parte de Ministério Público do Estado de São Paulo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 10 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Na impossibilidade de constituir advogado, a parte poderá desde logo entrar em contato com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, buscando atendimento remoto através do site www.defensoria.sp.def.br, nos dias úteis, entre 8h e 18h, onde receberão todas as instruções necessárias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de novembro de 2023.

3ª Vara Cível

EDITAL DE AVISO SOBRE O ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE HIPALA HIDROGENAÇÃO E INGREDIENTES LTDA. (CNPJ nº 01.703.103/0001-80), PROCESSO Nº 1034429-27.2016.8.26.0224 - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS PARA OBJEÇÃO.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. AVISA AOS CREDORES que a HIPALA HIDROGENAÇÃO E INGREDIENTES LTDA., apresentou seu ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1-) ACESSO AO CONTEÚDO DO ADITIVO AO PLANO: Os credores poderão ter acesso ao Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial mediante consulta aos autos (fls. 4764/4767 do processo), ou pela internet, no website do Administrador Judicial: www.lasproconsultores.com.br

2-) PRAZO PARA OBJEÇÃO: Os credores poderão apresentar objeções no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação deste edital, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 06 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 1028573-72.2022.8.26.0224

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) OLINDA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27029310000195, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fundo de Investimento Imobiliário ? Airport Town ? Fii, para o pagamento do débito de R\$ 58.371,37 (jun/22), decorrente do inadimplemento dos aluguel e demais encargos no mês de dezembro/2021, além da multa pela rescisão antecipada, do imóvel sito à Av. Monteiro Lobato, n.º 4.550, Jardim Cumbica, município de Guarulhos/SP, CEP 07180-000, no empreendimento empresarial denominado ?Atown Aeroporto? consistente à um Mini Galpão, nº 30, pavimento inferior ? ASA 01, com aproximadamente 165,34m², com direito ao uso de 1 vaga privativa de garagem descoberta, no pátio de estacionamento interno. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 30 de agosto de 2023

5ª Vara Cível

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Falência decretada de GAV SERVICOS GERAIS S/C LTDA, PROCESSO Nº 0042666-63.1999.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). PABLO RODRIGO PALARO DE CAMARGO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que Alfredo Luiz Kugelmas, OAB/SP 15.335, nomeado síndico dativo no processo falimentar epigrafado, nos termos do §2º do artigo 96 do Decreto-Lei nº 7661/1945, apresentou o quadro consolidado de credores ao final relacionado, para ciência dos credores, do devedor ou seus sócios, bem como do Ministério Público, com prazo comum de 10 (dez) dias, para eventual impugnação. Credor: MUNICÍPIO DE GUARULHOS ? valor do crédito: R\$119.452,83 ? classe do crédito: PRIVILEGIADA FISCAL; Credor: CACIQUE CIA. SECURITIZADORA ? valor do crédito: CR\$14.254,04 ? classe do crédito: QUIROGRAFÁRIA. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado, por 02 (duas) vezes, na forma da lei. NADA MAIS.